



Presidência

Edital

EDITAL Nº 3/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULARES DO Comitê Gestor LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS MANDATO 2017/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;RESOLVE:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para os servidores da Justiça Federal da 5ª Região interessados em concorrer à vaga de membro do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, conforme as disposições deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ficará disponível no portal do Tribunal link com o título www.trf5.jus.br/votacao-cogesp/login.html, onde constará formulário de inscrição dos interessados.

2.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 9h do dia 8 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 14 de maio de 2017.

2.3 Não poderá inscrever-se o servidor:

a) aposentado;

b) cedido ou em exercício em outro órgão;

c) que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar ou que tenha sofrido sanção disciplinar nos últimos dois anos.

2.4 A lista de servidores inscritos será divulgada na intranet no dia 15 de maio de 2017.

2.5 Divulgada a lista de inscritos, será aberto o período de votação para que os servidores da Justiça Federal da 5ª Região escolham os seus representantes para compor o Comitê.

3. DA VOTAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RESULTADO

3.1 A votação ocorrerá a partir das 9h do dia 15 de maio de 2017 até às 23h59 do dia 21 de maio de 2017, exclusivamente pelo link com o título www.trf5.jus.br/votacao-cogesp/login.html, dela podendo participar todos os servidores do TRF da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas;

3.2 Cada servidor (eleitor) terá direito a 1 (um) voto, que será controlado eletronicamente.

3.3 O exercício do direito do voto é opcional.



3.4 Os dois servidores mais votados serão nomeados membros titulares do Comitê.

3.4.1 Na ocorrência de empate na contagem dos votos, adota-se como critério de desempate:

a) o mais antigo na 5ª Região;

b) mantendo-se o empate, a maior idade entre os candidatos empatados.

3.5 O resultado da eleição será divulgado no Portal do TRF 5ª Região na intranet, no dia 22 de maio de 2017.

3.6 Os membros do Comitê serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

4.2 A Subsecretaria de Tecnologia da Informação adotará as providências necessárias ao processo eletivo de que trata este Edital, no âmbito de sua competência, para que o processo eletivo seja totalmente realizado por meio eletrônico.

4.3 Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o email cogesp@trf5.jus.br.

4.4 Os casos omissos serão solucionados pela Presidência do Tribunal.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente